ATA DE N° 59 DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2018.

**Data:** 14 de Dezembro de 2018, 08:00 horas.

**Local:** ESA – Escola Superior da Advocacia

**Presenças:** Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, Vice- Presidente Flavio José Ferreira e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais**: Selma Pinto de Arruda Guimarães, Bruna Ergang da Silva, Francys Ricardo Menegon, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Paula Regina de Toledo Ribeiro, Reinaldo Américo Ortigara, Pedro Martins Verão, Roberta Vieira Borges Felix, Igor Giraldi Faria, Jose Patrocinio de Brito Junior, Rodrigo Geraldo do Ribeiro de Araujo, Plinio Jose Ferreira; Helio Machado da Costa Junior, Mauro Paulo Galera Mari, Tania Regina Ignotti Faiad; Abel Sguarezzi; Eduardo Ramsay de Lacerda, Dinara de Arruda Oliveira, Alinor Sena Rodrigues. **Ausência justificada:** Jose Carlos de Oliveira Guimaraes Junior, Luis Henrique Nucci Vacaro, Sandro Luis Costa Saggin, Betsey Polistchuck de Miranda, Ericson Cesar Gomes, Eduardo Marques Chagas. **Registrado presença:** Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho OAB/MT 10.891/O,Fabiano Rabaneda dos Santos – OAB/MT 12.945/O**,** Cleilson Menezes Guimarães OAB/MT 7.960/O**,** registrada também a presença no plenário do presidente eleito da Subseção de Primavera do Leste Darley da Silva Camargo. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum**. Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior realizada no dia 26/10/2018**. Item IV. Comunicações da Presidência:** Foram feitas na Sessão do Pleno. **Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** **3)** **Processo Disciplinar n. 0000873/2016** -RECORRENTES: M. M. de S. **–** OAB/MT 9.439/A (em causa própria); M. F. da S. – OAB/MT 8.020/O (Def. Dat. Dr. Luiz Augusto Arruda Custodio – OAB/MT 11.997/O) **-** RECORRIDO: M. R. da S. (Proc. Dr. Gustavo Farias Saber – OAB/MT 15.959/O - **RELATOR: Dr. Alinor Sena Rodrigues. 6)** **Processo Disciplinar n. 0000453/2016** -RECORRENTE: R. Z. M. OAB/MT 12.775/O **-** RECORRIDO: M. N. da R. (Adv. Assist. Dra. Denise Rodeguer OAB/MT) 15.121/A - **RELATOR: Dr. Eduardo Marques Chagas. 4)** **Suspensão Preventiva n. 0000452/2018 – Classe V** -RECORRENTES: G. A. da C. R – OAB/MT 21.691/O (Causa própria); U. M. P. de S. J. – OAB/MT 20.812/O (Def. Dat. Luiz Augusto Arruda Custodio – OAB/MT 11.997/O) **-** RECORRIDO: Subseção de Peixoto de Azevedo - **RELATOR: Dr. Helio Machado da Costa Junior; 15) Processo nº 0011298/2018 – Instauração de Incidente de Inidoneidade.** Requeridos: P. C. Z. T. – OAB/MT 4.659/O; P. J. Z. T. – OAB/MT 14.467/O – Interessada: OAB/MT – **RELATOR: Dr. Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior. 10)** **Processo Disciplinar n. 0000660/2016** -RECORRENTE: G. C. da C. - OAB/MT 11.902/B (causa própria) **-** RECORRIDO: Ex Officio – COMUNICANTE: 2ª Vara de Vila Rica/MT - **RELATOR: Dr. Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo. VISTA REGIMENTAL: Eduardo Ramsay Lacerda. 13)** **Processo nº 0002760/2018 – Inscrição de estagiário** – Agente de Regulação e Fiscalização–Secretaria Municipal de Ordem Publica – Requerente: Antônio Moyses Correa da Costa - Requerido: OAB/MT – **RELATORA: Dra. Bruna Ergang da Silva. 8)** **Processo Disciplinar n. 0000690/2016** -RECORRENTE: P. P. N. N. OAB/MT 8.941/O *(em causa Própria)* **-** RECORRIDO: Ex-Officio - COMUNICANTE: Sexta Vara de Família – Comarca Cuiabá - **RELATOR: Dra. Roberta Vieira Borges Felix. 2) Desagravo Público nº 0000127/2018 –** OFENDIDOS: Andrea Carolina Coelho Magrini – OAB/MT 9579/B; Dilermando Vilela Garcia Filho – OAB/MT 4275; Necy Araujo Lustosa Vieira – OAB/MT 7491/A; Pollyana Machado de Moraes Varjão – OAB/MT 14025; Sylvia Maria de Assis Cavalcante – OAB/MT 5771; Thais Assunção Nunes – OAB/MT 22694/A – OFENSORES: Roberto Angelo de Faria – Prefeito do Municipio de Barra do Garças/MT; Emerson Ferreira Coelho Souza – Procurador Geral da Procuradoria do Município de Barra do Garças/MT. **RELATOR: Pedro Martins Verão. PEDIDO DE PREFERÊNCIA**. **5) Processo Disciplinar n. 0000844/2016** -RECORRENTE: S. L. dos C. do S. D. – (Proc. Ricardo da Silva Monteiro – OAB/MT 3.301/O e Luci Helena de Souza Silva Monteiro – OAB/MT 35.024/O) - RECORRIDO: C. M. G. - OAB/MT 7.960/O (em causa própria) - **RELATOR: Dr. Rodrigo Geraldo Ribeiro Araujo.**Presente o recorrido. O relator fez a leitura do relatório e voto, para conhecer do recurso e no mérito negar provimento por inexistir prova irrefutáveis nos autos de que o recorrido tenha cometido as infrações disciplinares imputadas pela recorrente, devendo prevalecer o princípio da presunção da inocência, mantendo a absolvição do recorrido nos termos da sentença proferida pelo TED/OAB/MT. Dada a palavra ao recorrido pelo tempo regimental, o mesmo dispensou. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros: Pedro Martins Verão; João Batista Benetti. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **1) Suspensão Preventiva n. 0000474/2018** - RECORRENTE: J. E. C. – OAB/MT 7.119/A (Proc. Dra. Viviane Frauzino Machado – OAB/MT 24.738/O) **-** RECORRIDO: 14ª Subseção Peixoto de Azevedo - **RELATOR: Dr. Vinicius Dall Comune Honhoff. Vista Regimental: Dr. Pedro Martins Verão:** Presente o recorrente. O revisor fez a leitura do relatório, bem como o resumo do voto do relator que negou provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT e a leitura de seu voto no sentido de não conhecer do recurso, ante a falta superveniente de interesse recursal, pois aportou nos autos a informação do TED do restabelecimento das prerrogativas profissionais do advogado, pelo cumprimento da suspensão. Em discussão. Aprovado por maioria o voto do revisor que não conheceu do recurso ante a falta superveniente de interesse recursal. **2)** **Processo Disciplinar n. 0001155/2017** - RECORRENTE: E. C. C. (Adv. Assist. Dra. Leticia Angela de Carvalho – OAB/MT 19.298/O) **-** RECORRIDO: R. R. C. (Proc. Dr. José Rodolfo Pimentel – OAB/MT 7.463/O e Dra. Aline Evellyn Pedroso de Arruda Moura – OAB/MT 17.038/O) - **RELATOR: Dr. Reinaldo Américo Ortigara.** Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Aprovado por unanimidade nos termos do voto do relator. **11) Processo Disciplinar n. 0000453/2018** - RECORRENTE: C. R. D. G. de C. OAB/MT 10.891/O (Proc. Dr. Fabiano Rabaneda dos Santos – OAB/MT 12.945/O) – Ex-ofício: TED/OAB/MT. **RELATOR: Dr. Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior**. Ante a ausência justificada do relator o Presidente da sessão fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar parcial provimento, para confirmar a decisão que julgou improcedente a exceção de suspeição do relator do TED/OAB/MT e reformar a decisão quanto a pena de multa aplicada, haja vista, que a peça processual manejada pelo recorrente não tem característica de protelatório, o recorrente apenas lançou mão de seu direito ao contraditório e a ampla defesa. O advogado do recorrente fez uso da palavra pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão; João Batista Beneti; José Patrocínio de Brito Junior; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho abriu divergência para acolher a exceção de suspeição do relator; Pedro Martins Verão complementado a divergência do Conselheiro Kleber Coutinho, no sentido de acolher a suspeição em virtude da aplicação de multa excessiva (excesso da decisão), demonstrando um animus de imparcialidade na causa; Roberta Vieira Borges Felix acompanhando o relator; Igor Giraldi de Faria pontuando se não é caso de ser reconhecida de oficio a nulidade absoluta da ausência de sorteio na distribuição; o Presidente diz que a referida nulidade deve ser analisada no processo disciplinar e não nesta suspeição; Francys Ricardo Menegon registra seu entendimento que a suspeição consiste na remessa do procedimento ao Ministério Público para apurar a conduta do recorrente; Reinaldo Américo Ortigara. Em votação. Aprovado por maioria de 11 a 05, o voto divergente que acolheu a suspeição. **9)** **Processo Disciplinar n. 0001593/2016** -RECORRENTE: D. M. B. - OAB/MT 7.495/O **-** RECORRIDO: J. L. F. (Adv. Assist. Dra. Leticia Pereira – OAB/MT 18.291/O) - **RELATOR: Dr. Mauro Paulo Galera Mari.** Presente o recorrente**.** O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e dar parcial provimento para reduzir a pena de suspensão para pena de censura e manter a pena de multa. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Relator Mauro Paulo Galera Mari; Roberta Vieira Borges Felix; João Batista Beneti. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **Pedido de preferência pela relatora: 12)** **Processo nº 0002855/2018** – Inscrição definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade **–** Requerido (a): D. S. M. - Interessada: OAB/MT – **RELATORA: Dra. Tania Regina Ignotti Faiad.** Ausente à parte interessada.A relatora fez a leitura do relatório e voto para indeferir a instauração do incidente de inidoneidade moral, bem como o retorno dos autos a câmara julgadora para analise dos demais requisitos. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade, nos termos do voto da relatora. **6) Processo Disciplinar n. 0000453/2016** – Recorrente: R. Z. M. – OAB/MT 12.775/O – Recorrido: M. N. da R. (Advogado (a): Dra. Denise Rodeguer – OAB/MT 15.121/A) – **Relator: Eduardo Marques Chagas.** Ausentes às partes. Ante a ausência justificada do relator, o Conselheiro Francys Ricardo Menegon fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pele TED. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do Relator. **7) Processo Disciplinar nº 000920/2016** – Recorrente: S. P. M. de C. – Recorrido: V. S. P. **Relator: Francys Ricardo Menegon**. Ausente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para afastar a preliminar de supressão de instância, aplicando a fungibilidade recursal e conhece do recurso e no mérito nega provimento, mantendo a decisão de TED que julgou improcedente a representação por ausência de provas. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto nos termos do relator. **14)** **Processo nº 0003035/2018 – Inscrição de suplementar – Instauração do Incidente de Inidoneidade –** Requerente: R. S. da S. - Requerido: OAB/MT – **RELATORA: Dra. Paula Regina de Toledo Ribeiro.** Ausente as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto no sentido de indeferir a inscrição suplementar do requerente e remeter os autos a Seccional de São Paulo que é competente para apurar a conduta do (a) advogado (a). Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do Relator. **INCLUSÃO DE PAUTA: Processo n. 0002819/2018 – Inscrição definitiva (Incompatibilidade Auditor do Estado de MT arts. 28, Inc. II, VII da Lei nº 8.906/34 EAOAB** - RECORRENTE: Anderson Andrey Paes Escobar **-** RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Helio Machado da Costa Junior. Vista Regimental: Dr. José Patrocínio de Brito Junior.** O revisor fez a leitura do relatório e voto para acompanhar o voto do relator, que deu provimento ao recurso no sentido de deferir a inscrição do recorrente, registrando o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **3) Processo n. 0019260/2018 – Cancelamento débitos retroativos** - Requerente: Gabriel Dias Dib – Requerido: OAB/MT – **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Ausente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo Diretor Tesoureiro. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 11h e 50 min. Eu, Mauro Paulo Galera Mari, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**Leonardo Pio da Silva Campos Mauro Paulo Galera Mari**

**Presidente da Sessão Secretário da Sessão**